

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ST – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, LDA.

Índice

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO.....	2
2. MISSÃO E COMPROMISSO DA ST	2
3. PRINCÍPIOS, VALORES E ÉTICA	2
4. RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	3
4.1. RELAÇÕES COM OS CLIENTES	3
4.2. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES.....	3
4.3. RELAÇÃO COM OS COLABORADORES	3
4.4. RELAÇÃO COM PARCEIROS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS	3
5. PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	3
6. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA.....	4
7. POLÍTICA SOBRE OFERTAS, BRINDES E HOSPITALIDADE.....	4
8. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS.....	4
9. REGRAS DE REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5
10. SANÇÕES EM CASO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	5
11. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	5
12. APROVAÇÃO	5
13. DIVULGAÇÃO	5

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar as práticas e comportamentos dos colaboradores, parceiros e demais partes interessadas da ST – Manutenção e Serviços, Lda., de forma a assegurar a ética, a transparência e a integridade nas suas atividades. Aplica-se a todas as pessoas que colaboram com a ST (dirigentes, colaboradores, consultores, prestadores de serviços, clientes, parceiros, fornecedores e outras partes interessadas), em qualquer local onde atue, tanto a nível nacional como internacional. Além disso, este código reflete o compromisso da empresa em ser um modelo de referência no setor dos recursos humanos.

2. MISSÃO E COMPROMISSO DA ST

A missão da ST é proporcionar soluções personalizadas e de alta qualidade aos seus clientes, compreendendo as suas necessidades específicas e antecipando desafios. A empresa dedica-se a oferecer serviços baseados na excelência, inovação e responsabilidade, criando valor para clientes e colaboradores. Almejamos ser reconhecidos como uma referência confiável e sustentável no setor da prestação de serviços de gestão de recursos humanos, com especial atenção à Metalomecânica, Eletricidade, Construção Civil e áreas correlatas.

3. PRINCÍPIOS, VALORES E ÉTICA

Os princípios da ST fundamentam-se na:

- **Integridade:** Atuar com transparência, ética e respeito em todas as interações;
- **Excelência:** Superar expectativas e garantir a qualidade em todos os serviços;
- **Sustentabilidade:** Incorporar práticas responsáveis que minimizem o impacto ambiental e promovam a inclusão social;
- **Inovação:** Adotar tecnologias e métodos que tragam melhorias contínuas e soluções eficazes;
- **Responsabilidade social:** Contribuir para o bem-estar da sociedade e apoiar comunidades locais;
- **Respeito pela diversidade:** Valorizar as diferenças individuais e promover igualdade de oportunidades;
- **Trabalho em equipa:** Fomentar a colaboração e o espírito de equipa, reconhecendo o valor das contribuições coletivas;

- **Ética profissional:** Manter elevados padrões de comportamento e cumprimento das normas e legislações aplicáveis;
- **Resiliência:** Adaptar-se a mudanças e superar desafios com compromisso e criatividade.

4. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

4.1. RELAÇÕES COM OS CLIENTES

Priorizamos a satisfação e confiança dos nossos clientes, assegurando que os serviços sejam entregues com qualidade, pontualidade e de acordo com os compromissos estabelecidos. Tratamos todas as informações compartilhadas pelos clientes com rigorosa confidencialidade, respeitando as legislações aplicáveis e assegurando a privacidade.

4.2. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Manteremos relações baseadas em ética, respeito mútuo e transparência com os nossos fornecedores. A seleção de fornecedores é conduzida de forma imparcial e objetiva, considerando a qualidade, sustentabilidade e alinhamento com os valores da ST. Adicionalmente, encorajamos os fornecedores a aderirem a práticas éticas e sustentáveis.

4.3. RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

Fomentamos um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e motivador, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos colaboradores. Valorizamos a diversidade e o respeito mútuo, garantindo que todos os colaboradores sejam tratados de forma justa e com dignidade.

4.4. RELAÇÃO COM PARCEIROS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

A ST valoriza parcerias estratégicas que contribuam para o crescimento da empresa e o cumprimento da sua missão. Relacionamo-nos com todas as partes interessadas de forma ética, transparente e colaborativa, promovendo a confiança e o benefício mútuo.

5. PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os colaboradores devem evitar situações que possam comprometer a sua imparcialidade ou causar prejuízo à reputação da empresa. Conflitos de interesses surgem quando um colaborador, direta ou indiretamente, se encontra numa posição em que os seus interesses pessoais colidem com os interesses da ST. Exemplos comuns incluem:

- Realizar negócios com empresas em que tenha interesses pessoais ou familiares;
- Aceitar benefícios financeiros ou pessoais de fornecedores ou clientes;

- Usar informações internas da ST para benefício próprio.

Para evitar conflitos de interesses, os colaboradores devem:

- Declarar quaisquer potenciais conflitos ao Responsável de Conformidade;
- Abster-se de tomar decisões em situações de conflito;
- Agir com transparência e ética em todas as situações.

6. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

A atuação da ST pauta-se pela transparência e pela adesão às boas práticas de governança corporativa. Todos os processos internos e externos são conduzidos com ética e clareza, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma justa e em conformidade com as normas legais e regulamentares.

7. POLÍTICA SOBRE OFERTAS, BRINDES E HOSPITALIDADE

A aceitação ou oferta de brindes, hospitalidade ou outras vantagens deve respeitar os limites estabelecidos pela ST, evitando qualquer situação que possa influenciar decisões ou comprometer a imparcialidade. São considerados:

- **Ofertas:** Itens tangíveis, como produtos promocionais ou presentes;
- **Brindes:** Pequenos presentes simbólicos de baixo valor, como canetas, calendários ou blocos de notas;
- **Hospitalidade:** Convites para eventos, refeições ou atividades de lazer oferecidas por fornecedores ou parceiros.

Os colaboradores devem reportar ao Responsável de Conformidade qualquer oferta que ultrapasse os valores considerados apropriados ou que possam ser interpretadas como tentativa de influência.

8. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Para garantir a implementação deste Código, a ST dispõe de um Responsável de Conformidade: Afonso Martinho da Silva (afonso.silva@st-santocede.pt), que supervisiona a aplicação das diretrizes aqui descritas. Este responsável promove a formação contínua dos colaboradores, fornece orientações sobre questões éticas e assegura que as políticas sejam devidamente

cumpridas. Reuniões regulares são realizadas para monitorizar o progresso e identificar áreas de melhoria.

9. REGRAS DE REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Todas as comunicações externas devem ser conduzidas de forma clara, responsável e alinhada com os valores da ST. Os colaboradores autorizados a representar a empresa devem assegurar que as informações transmitidas sejam precisas e consistentes com os objetivos estratégicos da organização. Além disso, as redes sociais e outras plataformas públicas devem ser utilizadas com prudência para proteger a imagem da empresa.

10. SANÇÕES EM CASO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

Qualquer violação a este Código será analisada com rigor pelo **Responsável de Conformidade** e pela Direção da ST, podendo resultar em medidas disciplinares que vão desde advertências até rescisões contratuais, nos casos mais graves. A ST compromete-se a agir de forma justa e imparcial, assegurando o direito à defesa dos envolvidos.

11. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este Código será revisado anualmente ou sempre que necessário, para assegurar que se mantém atualizado com as exigências legais e as boas práticas do setor. Sugestões de melhoria são bem-vindas e devem ser enviadas ao **Responsável de Conformidade**.

12. APROVAÇÃO

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Direção da ST – Manutenção e Serviços, Lda., em conformidade com os mais elevados padrões de ética e responsabilidade. Este documento reflete o compromisso da empresa em promover uma cultura ética e sustentável.

13. DIVULGAÇÃO

A ST assegurará que este Código seja amplamente divulgado entre os colaboradores, parceiros e outras partes interessadas